UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

EDITAL Nº 125/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPel estarão abertas até o dia 12 de agosto de 2021, a partir da data de publicação deste edital. As inscrições serão realizadas unicamente por e-mail, através do endereço eletrônico ppgbioanimal@gmail.com.

2. Os interessados em cursar disciplinas do Programa como aluno/a especial, será considerado o limite máximo de 12 créditos que podem ser cursados em disciplinas do Programa, conforme disposto no Capítulo V, Artigo 48º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Interessados que excedam esse limite não poderão concorrer às vagas dispostas neste Edital.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ecologia, Veterinária, Zootecnia ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de inscrição para aluno especial** obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbioanimal/inscricao-em-processos-seletivos-de-ingresso-aluno/). Para fins de cadastro no sistema de gestão acadêmica da UFPel, o requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos demais seguintes documentos:

a. Cópia digital do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

c. Cópia digital do Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (com o máximo de uma página, digitada em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Todos os documentos especificados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser apresentados em arquivo único, em formato PDF (formato portátil de documento) ou compatível, e enviados para o endereço de e-mail: ppgbioanimal@gmail.com. O arquivo deve ter o conteúdo legível e sem rasuras. Não serão aceitos, para fins de inscrição no processo seletivo, arquivos recebidos em que o conteúdo, integral ou parcial, não esteja legível.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Em função das medidas de distanciamento social decorrentes da tentativa de controle da transmissão de COVID-19, maiores informações podem ser obtidas de maneira remota pelo e-mail ppgbioanimal@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: *Introdução ao Estudo da Especiação* (0050114)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: de 09 de agosto a 27 de novembro de 2021, com encontros síncronos às quartas-feiras das 10h às 11h40

Local: Disciplina remota com atividades acessadas pelo sistema E-aula

Ministrante: Prof. Dr. Marco Antonio Tonus Marinho

Carga horária/créditos: 51 horas-aula / 03 créditos

Ementa: Visão histórica do estudo da evolução. Fundamentos de Genética de Populações. Um debate crítico sobre os conceitos de espécie. Fatores envolvidos no estudo da especiação. Modelos de especiação: especiação alopátrica, parapátrica, peripátrica e simpátrica. Isolamento Ecológico. Isolamento comportamental e não-ecológico. Isolamento pós-zigótico. Bases genéticas e evolução do isolamento pós-zigótico. Especiação por poliploidia e formação de híbridos. Reforço de isolamento. Importância da atuação da seleção natural x deriva genética. Radiações adaptativas. Diversidade ao longo do tempo: Macroevolução.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbioanimal/), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. As matrículas serão realizadas remotamente, em data estipulada pela coordenação do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de agosto de 2021.

Prof. Sebastian Felipe Sendoya Echeverry
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFPel

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAN FELIPE SENDOYA ECHEVERRY**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 05/08/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/08/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 06/08/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385328** e o código CRC **A6C2F989**.

Referência: Processo nº 23110.023711/2021-43 SEI nº 1385328